

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

# Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

#### Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a>.

| 1. Fonte Pagadora Pessoa | Jurídica                                 |
|--------------------------|--|
| CNPJ                     | Nome Empresarial                         |
| 47.565.155/0001-39       | UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED |

| 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos |                                   |  |  |
|---|-----------------------------------|--|--|
| CPF   | Nome Completo                     |  |  |
| 019.353.048-10                                | CAIO AUGUSTO MARCONDES FIGUEIREDO |  |  |
| Notice of Boultonia                           |                                   |  |  |

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte  | Valores em reais |
|---|------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)   | 221.108,16       |
| 2. Contribuição previdenciária oficial  | 16.489,14        |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) | 0,00             |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   | 0,00             |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte  | 45.837,91        |

| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis   | Valores em reais |
|--|------------------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário | 0,00             |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)  | 0,00             |
| 3. Diárias e ajuda de custo  | 0,00             |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço                                | 0,00             |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)  | 0,00             |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados                                | 0,00             |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho   | 0,00             |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função  | 0,00             |
| 9. Outros:   | 0,00             |

| 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | Valores em reais |
|---|------------------|
| 1. Décimo terceiro salário  | 0,00             |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário          | 0,00             |
| 3. Outros   | 0,00             |

# 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| <b>6.1</b> Número do processo:   | Quantidade de meses | 0,0  |                  |
|--|---------------------|------|------------------|
| Natureza do rendimento:  |                     |      | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)  |                     | 0,00 |                  |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial  |                     |      | 0,00             |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial  |                     |      | 0,00             |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   |                     |      | 0,00             |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)  |                     |      | 0,00             |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço |                     | 0,00 |                  |



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

# Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

#### Ano-calendário de 2022

## 7. Informações Complementares

UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOP. TRABALHO MEDICO CNPJ: 47.565.155/0001-39 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO R\$ 78.060,94 - ATUALIZADO EM 31.12.2022

CORRESPONDENTE A 0,493%

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 47.565.155/0001-39 - UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 7.712,52

Valor pago no ano referente aos dependentes:

CPF Nome

044.416.588-69 LENIMAR DANTAS DA GAMA FIGUEIREDO

Valor R\$ 15.425,04

#### 8. Responsável pelas Informações

| Nome               |            | Assinatura |
|--------------------|------------|------------|
| TERESINHA DA SILVA | 20/02/2023 |            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.